



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 6/2024

Reunião (21-03-2024)

Pág. 1

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS (PS), que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - ANTÓNIO LUÍS BARREIROS DA SILVA BRAZ (MAISines)
- FERNANDO MIGUEL RAMOS (PS)
- FILIPA MARTA TORRES FARIA (PS)
- JAIME ANTÓNIO PEREIRA PIRES DE CÁCERES (CDU)
- GONÇALO JOSÉ TEIXEIRA PIMENTA MALDONADO NAVES (MAISines)
- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO (PS)

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 11h00. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituído o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. -----

Ordem de Trabalhos: -----

--- Ponto 1 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 10048 (Proc. n.º 2024/100.20.600/1) - Proposta de aprovação do relatório de avaliação do ano 2023 - Estatuto do Direito da Oposição;-----

--- Ponto 2 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 8558 (Proc. n.º 2024/150.40.500/4) - Fundos disponíveis - março 2024 - para conhecimento;-----

--- Ponto 3 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 9901 (Proc. n.º 2024/350.30.001/60) - proposta de aprovação do pedido de isenção do pagamento de taxas requerido pela Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém; -----

--- Ponto 4 - Contratação Pública - Informação n.º 10129 (Proc. n.º 2024/300.10.001/8) - Escolha e início da Empreitada de Reabilitação das Habitações Municipais da Praça da República em Sines; -----



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 6/2024

Reunião (21-03-2024)

Pág. 2

- Ponto 5 – Contratação Pública – Informação n.º 10311 (Proc. n.º 2023/300.10.001/8) - Escolha e início da Empreitada de remodelação da ETAR de Porto Covo em Sines;-----
- Ponto 6 – Gestão de Recursos Humanos – Informação n.º 9640 (Proc. n.º 2024/250.10.101/2) - Abertura de procedimento concursal para contratação de 1 técnico superior para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - Fiscalização Municipal; -----
- Ponto 7 - Gestão de Recursos Humanos - Informação n.º 10317 (Proc. n.º 2024/250.10.101/3) - Abertura de procedimento concursal para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para a Divisão de Desenvolvimento Social - Intervenção Social; -----
- Ponto 8 – Unidade de Atendimento e Gestão Documental – Proposta n.º 9724 (Proc. n.º 2023/300.10.002/284) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 83898; -----
- Ponto 9 – Unidade de Atendimento e Gestão documental - Proposta n.º 6280 (Proc. n.º 2016/300.10.002/331) - proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 87192; -----
- Ponto 10 – Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 9197 (Proc. n.º 2016/300.10.002/341) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 88825; -----
- Ponto 11 - Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica - Proposta n.º 10050 (Proc. n.º 2024/300.50.200/34) - Declaração de extinção do direito de superfície sobre o lote 1136 da ZIL II de Sines; -----
- Ponto 12 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 9578 (Proc. n.º 2024/300.50.200/19) - Proposta de autorização da venda das benfeitorias e transmissão do direito de superfície lote 1172 ZIL II de Sines; -----
- Ponto 13 – Divisão de Ordenamento do Território – Proposta n.º 8990 (Proc. n.º 2023/450.10.200/32) – Proposta de aprovação de execução de uma rampa no lote D04 da Rua da Floresta em Sines;-----
- Ponto 14 – Divisão de Ordenamento do Território – Proposta n.º 8608 (Proc. n.º 2023/450.10.201/51) - Proposta de aprovação da alteração à Operação de Loteamento do artigo 47º, Secção EE – alvará de loteamento n.º 2/2007 em Porto Covo;-----



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 6/2024

Reunião (21-03-2024)

Pág. 3

--- Ponto 15 – Assessoria Jurídica - Proposta n.º 10375 (Proc. n.º 2024/150.120.500/4) - Proposta de suspensão de processos de contraordenação e das ordens de emoção inerentes à ocupação de espaço público com expositores, guarda ventos e floreiras no município de Sines;-----

--- Ponto 16 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 9400 (Proc. n.º 2023/500.10.301/206) - Proposta de aprovação de aquisição e autorização de abate de veículo removido da via pública; -----

--- Ponto 17 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 9401 (Proc. n.º 2022/500.10.301/389) - Proposta de aprovação de aquisição e autorização de abate de veículo removido da via pública; -----

--- Ponto 18 – Fiscalização Municipal - Proposta n.º 9403 (Proc. n.º 2023/500.10.301/135) - Proposta de aprovação de aquisição e autorização de abate de veículo removido da via pública; -----

--- Ponto 19 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 8989 (Proc. n.º 2023/500.10.301/304) - Proposta de aquisição e autorização de abate de veículo removido da via pública; -----

--- Ponto 20 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 8997 (Proc. n.º 2023/500.10.301/189) - Proposta de aquisição e autorização de abate de veículo removido da via pública; -----

--- Ponto 21 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 10597 (Proc. n.º 2023/300.50.200/108) - Constituição de hipoteca sob o direito de superfície do lote 1146;--

--- Ponto 22 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 10599 (Proc. n.º 2024/350.10.600/1) - Regularização dos cânones superficiários do lote 1145; -----

--- Ponto 23 - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Entrada n.º 6962 (Proc. n.º 2024/150.10.701/5) - Parecer Listas de candidatura. Ordenação dos candidatos. Exercício do mandato;-----

--- Ponto 24 - Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos - Proposta n.º 10789 (Proc. n.º 2024/150.10.500/11) - Proposta de aprovação da minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Sines e a Federação Portuguesa de Futebol; -----

--- Ponto 25 – Promoção Territorial e Turismo - Ratificação da assinatura na Declaração de Apoio à candidatura do projeto SHADE promovida pelo Instituto Superior Técnico;-----

I – Período antes da Ordem de Trabalhos: -----

Intervenção do Público: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 6/2024

Reunião (21-03-2024)

Pág. 4

1.Sr. António Moura, Presidente da Associação Porto Covo todo o ano-----

2.Sr. Manuel Lança, residente em Sines-----

1. O munícipe, no uso da palavra, disse ter analisado as GOP e o Orçamento para 2024, e ficou essencialmente com duas dúvidas, nomeadamente onde se encontra escrito que Sines e Porto Covo têm uma sazonalidade baixa do ponto de vista turístico considera essa expressão mal aplicada. -----

Também no que se refere ao evento das Tasquinhas, onde refere que esta iniciativa prossegue a sua missão de tradição e de valorização da gastronomia e também de divulgação dos produtos locais, acha chocante essa menção. -----

A sua opinião ainda relativamente ao orçamento, é que, de facto o FMM é um evento de sucesso, e quanto a si acha que se existe um custo/benefício para o contribuinte sobre a envolvente do festival para potenciar a qualidade da região, então também existem outras necessidades mais importantes e urgentes para Porto Covo do que o FMM. -----

2.O munícipe deu a informação de que no caminho municipal Sines/Porto Covo existe uma passagem que tem uns rails num lado e noutro, e que os mesmo se encontram derrubados, o que constitui um perigo. -----

Também junto ao castelo de Sines, a sinalização continua igual, sendo que já se encontram caídos cinco “pilaretes”, bem como na Rua Marquês de Pombal que continua a inexistir sinalização. -----

Quis também deixar o seu desagrado pelo pedido que fez na CM Sines, há cerca de dois meses, de cópia de telas finais de um processo seu, que ainda não foram facultadas. -----

O munícipe reiterou uma vez mais o pedido de arranjo da Rua Nau de São Jerónimo, em Sines, nomeadamente devido a existência de buracos no piso há vários meses. -----

- O Sr. Presidente respondeu às questões colocadas, em primeiro lugar, ao munícipe Sr. António Moura, respondendo que tem razão relativamente à questão da sazonalidade sendo um ponto a corrigir. Relativamente ao evento das Tasquinhas respondeu que o intuito desta iniciativa sempre foi promover os produtos regionais, que este documento que o munícipe leu é de 2024 e o objetivo é esse mesmo. -----

Quanto ao FMM informou que este ano vai ser feito um estudo sobre o impacto do festival na região, sendo certo que é uma iniciativa que tem um impacto de milhões na nossa região. Contudo, o objetivo do FMM não é combater a sazonalidade, mas sim o de um festival de música com reconhecimento lá fora. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 6/2024

Reunião (21-03-2024)

Pág. 5

No que concerne às questões e informação do munícipe Sr. Manuel Lança, o Sr. Presidente respondeu que relativamente ao caminho de São Torpes está identificado há algum tempo e a intervenção está para breve. -----

Quanto à sinalização perto do castelo, respondeu que tem conhecimento da situação, está devidamente identificada, o que acontece é que os serviços da câmara estão com uma acumulação de trabalho e ainda não houve a possibilidade de executar esse serviço. -----

Relativamente ao estado da Rua Nau de São Jerónimo fica registada a intervenção e preocupação do munícipe. -----

- O Vereador José Arsénio pediu para intervir dizendo que quando o munícipe António Moura se dirige à promoção do turismo em Porto Covo ser fraca, que recorda os eventos que lá se realizam todos os anos, como o Festival Músicas do Mundo, a ouriçada, o evento do trilho dos pescadores, a rota vicentina, entre outros., e pergunta se a associação que representa e que tem um nome simbólico – Associação Porto Covo todo o ano, se tem plano de atividades e se já desenvolveu alguma iniciativa para Porto Covo. -----

Em resposta ao munícipe Manuel Lança, o Vereador José Arsénio respondeu que os rails já não se encontram no chão tal coo o munícipe identificou. -----

Intervenção dos Vereadores: -----

- Vereador Jaime Cáceres, no uso da palavra, disse que espera que a CM Sines nunca deixe de fazer o FMM, sendo que o retorno económico é enorme. Relativamente às Tasquinhas disse que na sua opinião há bastante diversidade de pratos, não concordando com o que foi dito. -----

- Perguntou qual o ponto de situação do parque de merendas, e também se já existe data para a inauguração do centro de Dia de Porto Covo. -----

O Vereador Jaime Cáceres demonstrou preocupação com a crescente falta de segurança em Sines, verificando na sua opinião, que a criminalidade está acentuada e que é uma situação que o preocupa muito. -----

- O Vereador Gonçalo Naves, antes de mais elogiou a quinzena da juventude que decorreu muito bem, e perguntou de seguida quais são as alterações culturais no FMM previstas para este ano, que existem situações evidentes, negativas, como falta de dormidas, Wc's insuficientes, bem como falta de estacionamento. -----

- Também em relação à segurança no município disse ser preocupante e que acompanha o que o Vereador Jaime disse. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 6/2024

Reunião (21-03-2024)

Pág. 6

- Reiterou uma vez mais, e tal como perguntou o Vereador Jaime, se existe data para a inauguração do centro de Dia de Porto Covo. -----

- O Vereador António Brás disse ter estado ontem presente no CLAS, nesta mesma sala, e que a mesma estava cheia de pessoas, associações, segurança social. Falaram sobre questões problemáticas em Sines, como diversidade de culturas e nacionalidades nas escolas, o transporte escolar, habitações sobrelotadas, entre outros assuntos, realidade totalmente diferentes dos eventos das Tasquinhas e Festival Músicas do Mundo. Entende que o que se falou hoje é de facto importante para Sines, mas que existem realidades completamente diferentes e complexas que têm que ser vistas com urgência, e que Sines tem um problema efetivo de emergência social, e isso é que é preocupante. -----

- O Vereador Fernando Ramos informou que desde 2014/2015 que a programação da quinzena da juventude é discutida no Conselho Municipal de Juventude, e que se chega sempre a um consenso. -----

Quis também deixar uma nota de agradecimento a todos os funcionários da autarquia que estiveram envolvidos na quinzena da juventude, também informando que este fim de semana será a inauguração do Skate Park, pelo que estão todos convidados. -----

- O Vereador Jaime Cáceres disse estar de acordo com a intervenção do Vereador António Brás, sendo que há que estar mais atento às situações sociais. -----

- O Sr. Presidente começou por responder às questões colocadas pelo Vereador Jaime Cáceres, dizendo que a essência das Tasquinhas é a que temos, mas que eventualmente poderá ser alterada e consequentemente melhorada. -----

Relativamente ao parque de merendas respondeu que o mesmo está totalmente limpo, e a Câmara está a avaliar a sua abertura para utilização. -----

Quanto às questões de falta de segurança na cidade, disse que também é uma situação que o preocupa bastante, sendo que já teve várias reuniões com a GNR e outras entidades para melhor perceber e analisar a atual situação. -----

Quanto ao Centro de Dia de Porto Covo respondeu que ainda não está prevista a inauguração, que neste momento está a ser colocado o mobiliário interior. -----

- Em resposta às questões colocadas pelo Vereador Gonçalo Naves, o Sr. Presidente respondeu que a câmara está a equacionar um espaço alternativo para as dormidas no FMM, sendo que no restante não haverá grandes alterações ao modelo já instituído. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 6/2024

Reunião (21-03-2024)

Pág. 7

- Em resposta ao Vereador António Brás, o Sr. Presidente disse ter compreendido a intervenção do Vereador, sendo que a prioridade é a habitação, e todas as outras situações têm que se devolver paralelamente com as demais. Também informou que tem estado a ser desenvolvidos esforços para melhorar as questões sociais e encontrar soluções para as mesmas. -----

II – Ordem de Trabalhos: -----

--- Ponto 1 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 10048 (Proc. n.º 2024/100.20.600/1) - Proposta de aprovação do relatório de avaliação do ano 2023 - Estatuto do Direito da Oposição; -----

Presente proposta do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com o registo de entrada n.º 10048, datada de 14.03.2024, propondo a aprovação do Relatório do Direito da Oposição – Relatório de Avaliação do ano 2023, nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com as abstenções dos Vereadores Jaime Cáceres e Gonçalo Naves. -----

--- Ponto 2 – Gestão Financeira e Patrimonial – Informação n.º 8558 (Proc. n.º 2024/150.40.500/4) - Fundos disponíveis - março 2024 - para conhecimento; -----

Presente informação da Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 8558, datada de 06.03.2024, para conhecimento dos cálculos disponíveis para o mês de março de 2024, sendo estes de 4 488 802,95 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

--- Ponto 3 – Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 9901 (Proc. n.º 2024/350.30.001/60) - proposta de aprovação do pedido de isenção do pagamento de taxas requerido pela Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém; -----

Presente proposta da Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 9901, datada de 14.03.2024, propondo a aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas requerido pela Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 4 – Contratação Pública – Informação n.º 10129 (Proc. n.º 2024/300.10.001/8) – Escolha e início da Empreitada de Reabilitação das Habitações Municipais da Praça da República em Sines; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 6/2024

Reunião (21-03-2024)

Pág. 8

Presente, para aprovação, proposta de escolha e início do procedimento referente à Empreitada de Reabilitação das Habitações Municipais da Praça da República em Sines, com o preço contratual estimado de 1 693 000,00 € (um milhão seiscentos e noventa e três mil euros) + IVA 6%. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 5 – Contratação Pública – Informação n.º 10311 (Proc. n.º 2023/300.10.001/8) -

Escolha e início da Empreitada de remodelação da ETAR de Porto Covo em Sines;-----

Presente, para aprovação, proposta de escolha e início do procedimento referente à Empreitada de Remodelação da ETAR de Porto Covo, Sines, com o preço contratual estimado de € 1.600.825,00 (um milhão e seiscentos mil e oitocentos e vinte e cinco euros), acrescidos de IVA 6%. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

--- Ponto 6 – Gestão de Recursos Humanos – Informação n.º 9640 (Proc. n.º 2024/250.10.101/2) - Abertura de procedimento concursal para contratação de 1 técnico superior para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - Fiscalização Municipal; -----

Presente informação da Gestão de Recursos Humanos, com o registo de entrada n.º 9640, datada de 13.03.2024 propondo a abertura de procedimento concursal para a contratação de 1 técnico superior para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - Fiscalização Municipal; -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 7 - Gestão de Recursos Humanos - Informação n.º 10317 (Proc. n.º 2024/250.10.101/3) - Abertura de procedimento concursal para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para a Divisão de Desenvolvimento Social - Intervenção Social; -----

Presente informação da Gestão de Recursos Humanos, com o registo de entrada n.º 10317, datada de 18.03.2024 propondo a abertura de procedimento concursal para a contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para a Divisão de Desenvolvimento Social - Intervenção Social; -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --



Handwritten signature
H. S.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 6/2024

Reunião (21-03-2024)

Pág. 9

--- Ponto 8 – Unidade de Atendimento e Gestão Documental – Proposta n.º 9724 (Proc. n.º 2023/300.10.002/284) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 83898; -----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 9724, datada de 13.03.2024, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 1 faturas de água, no valor de 148,52 €, pelo período de 4 meses, requerido pelo consumidor n.º 83898.-----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 9 – Unidade de Atendimento e Gestão documental - Proposta n.º 6280 (Proc. n.º 2016/300.10.002/331) - proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 87192; -----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 6280, datada de 20.02.2024, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 47 faturas de água, no valor de 605,94 €, pelo período de 12 meses, requerido pelo consumidor n.º 87192.-----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 10 – Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 9197 (Proc. n.º 2016/300.10.002/341) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 88825; -----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 9197, datada de 11.03.2024, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 5 faturas de água, no valor de 1825,85 €, pelo período de 12 meses, requerido pelo consumidor n.º 88825.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 6/2024

Reunião (21-03-2024)

Pág. 10

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 11 - Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica - Proposta n.º 10050 (Proc. n.º 2024/300.50.200/34) - Declaração de extinção do direito de superfície sobre o lote 1136 da ZIL II de Sines; -----

Presente proposta da divisão de Planeamento e Gestão estratégica, com o registo de entrada n.º 10050, datada de 13/03/2024 propondo que seja declarada a extinção do direito de superfície sobre o lote 1136 da ZIL-II de Sines, com a empresa Tecnoprojeto Internacional – Projetos e Realizações Industriais, S.A. -----

Fundamentos apresentados: -----

“Foi constituído através de escritura pública realizada 25/09/2013, um direito de superfície sobre o lote 1136 da ZIL II de Sines, com a empresa Tecnoprojeto Internacional – Projetos e Realizações Industriais, S.A, pelo prazo de 10 anos, renováveis por idênticos períodos a pedido do superficiário, no prazo de um ano, anterior ao termo do contrato. -----

Neste período, o superficiário não construiu qualquer benfeitoria, cujas condições estabelecidas eram as seguintes: -----

- Iniciar a obra, no prazo máximo de seis meses; -----*
- Concluir a obra, no prazo máximo de dois anos após a notificação da cedência do lote; ---*
- Iniciar a obra, no prazo máximo de seis meses contados a partir da conclusão da obra. ---*

Foi emitida fatura 24.028/45, de 12/01/2024, referente aos cânones superficiários para o ano de 2024, tendo a empresa devolvido a mesma com a indicação que, para eles, o direito de superfície deixou de existir devido à ausência de pedido de renovação do mesmo, nos termos do artigo 3º do Regulamento de Constituição de Direito de Superfície sobre Prédios Integrados na Zona Industrial Ligeira II. -----

Foi solicitado parecer jurídico, emitido com o registo I-9359, de 11/03/2024, e que consta do presente processo 2024/300.50.200/34, que conclui pela declaração de extinção do direito de superfície, “...apesar de haver incumprimento por parte da superficiária, relativamente às condições convencionadas, já que nunca construiu no lote e nunca o afetou à atividade económica e não manifestou interesse em renovar o direito de superfície anteriormente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 6/2024

Reunião (21-03-2024)

Pág. 11

constituído, e porque na presente data já decorreu o tempo para que foi constituído (de 25/09/2013 a 25/09/2023 – 10 anos)...”-----

Nestes termos propõem-se que, em reunião de câmara, seja declarada a extinção do direito de superfície sobre o lote 1136 da ZIL II de Sines, celebrado através de escritura pública realizada 25/09/2013, com a empresa Tecnoprojeto Internacional – Projetos e Realizações Industriais, S.A.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 12 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 9578 (Proc. n.º 2024/300.50.200/19) - Proposta de autorização da venda das benfeitorias e transmissão do direito de superfície lote 1172 ZIL II de Sines;-----

Presente proposta para autorização de venda das benfeitorias e a transmissão do direito de superfície do lote 1172 da ZIL 2 em Sines, descrito na Conservatória sob o n.º3084/19981018 e inscrito na matriz sob o n.º4598, da freguesia e concelho de Sines, com uma área de 150m2, do atual superficiário, “Manuel Augusto Rodrigues Cardoso”, para o empresário em nome individual “Lucas Marques Oliveira”, para armazém de prestação de serviços de reparação de redes elétricas e instalações elétricas, pelo valor de 80.000,00 €.-----

A autorização para venda e transmissão das benfeitorias do lote 1172 da ZIL II de Sines, deverá ser condicionada ao pagamento do Cãnone superficiário do ano 2024, que se encontra em dívida.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta.-----

--- Ponto 13 – Divisão de Ordenamento do Território – Proposta n.º 8990 (Proc. n.º 2023/450.10.200/32) – Proposta de aprovação de execução de uma rampa no lote D04 da Rua da Floresta em Sines;-----

Presente proposta da Divisão de Ordenamento do Território, com o registo de entrada n.º 8990, datada de 07.03.2024 propondo a execução de uma rampa, totalmente em espaço, de acesso a cave do Edifício a edificar no Lote D04, pertencente ao Loteamento da Rua da Floresta, Sines, com a seguinte condicionante:-----

- Alteração ao Estatuto do uso do solo, de Domínio Público para Domínio Privado do Município, através de deliberação da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 6/2024

Reunião (21-03-2024)

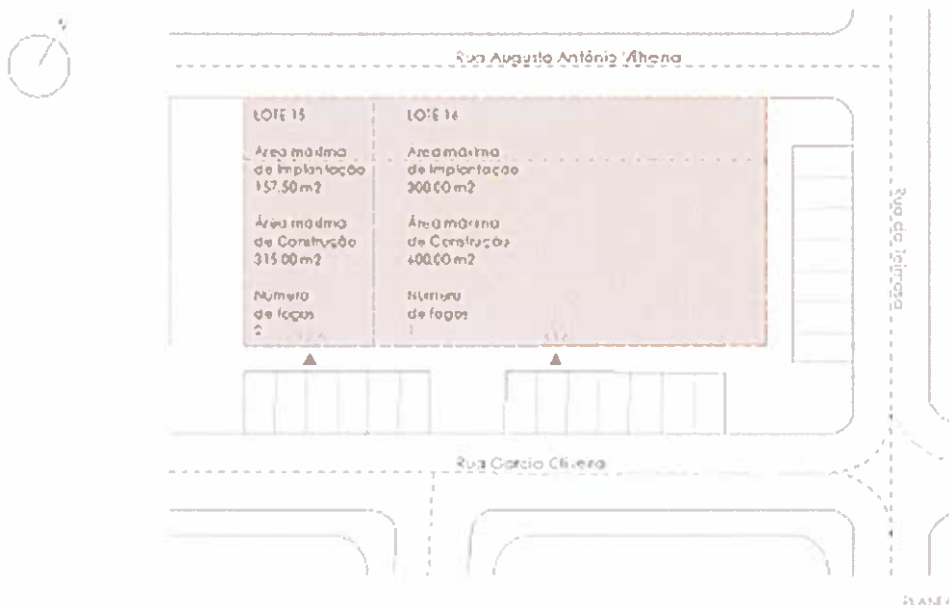
Pág. 12

--- Ponto 14 – Divisão de Ordenamento do Território – Proposta n.º 8608 (Proc. n.º 2023/450.10.201/51) - Proposta de aprovação da alteração à Operação de Loteamento do artigo 47º, Secção EE – alvará de loteamento n.º 2/2007 em Porto Covo;-----

Presente proposta da Divisão de Ordenamento do Território, com o registo de entrada n.º 8608, datada de 06.03.2024 propondo a alteração à Operação de Loteamento da Investifinatur, artigo 47º, Secção EE- Alvará de Loteamento n.º 2/2007, em Porto Covo. ---

As alterações a introduzir, traduzem-se no seu essencial:-----

- A junção dos Lotes 16, 17 e 18 num único lote (lote 16), com redução das áreas máximas de implantação e de construção; redução do nº fogos de 3 para 1; -----
- A definição de 2 fogos no lote 15, com manutenção das áreas máximas de implantação e de construção. -----



De referir que, conforme decorre do n.º 3 do artigo 27º do RJUE, foi promovida a audiência previa dos interessados, não tendo no Prazo concedido, sido apresentadas quaisquer objeções e/ou reclamações.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente a proposta.

--- Ponto 15 – Assessoria Jurídica - Proposta n.º 10375 (Proc. n.º 2024/150.120.500/4) - Proposta de suspensão de processos de contraordenação e das ordens de emoção inerentes à ocupação de espaço público com expositores, guarda ventos e floreiras no município de Sines;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 6/2024

Reunião (21-03-2024)

Pág. 13

Presente proposta da Assessoria Jurídica, com o registo de entrada n.º 10375, datada de 18.03.2024, propondo a suspensão de processos de contraordenação e das ordens de remoção inerentes à ocupação de espaço público com expositores, guarda ventos e floreiras no município de Sines, sem prejuízo da regular atividade fiscalizadora e da exibibilidade de procedimento legal para a colocação do mobiliário urbano em causa.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente a proposta.

--- Ponto 16 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 9400 (Proc. n.º 2023/500.10.301/206) - Proposta de aprovação de aquisição e autorização de abate de veículo removido da via pública; -----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, com registo de entrada n.º 9400 datada de 11.03.2024, propondo a aquisição por ocupação do veículo de matrícula 89-25-IN de cor branca, com a marca Mitsubishi Lancer e autorização de abate, caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração do mesmo na frota de viaturas municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

--- Ponto 17 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 9401 (Proc. n.º 2022/500.10.301/389) - Proposta de aprovação de aquisição e autorização de abate de veículo removido da via pública; -----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, com registo de entrada n.º 9401 datada de 11.03.2024, propondo a aquisição por ocupação do veículo de matrícula 49-73-CA de cor verde, com a marca Renault Twingo e autorização de abate, caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração do mesmo na frota de viaturas municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

--- Ponto 18 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 9403 (Proc. n.º 2023/500.10.301/135) - Proposta de aprovação de aquisição e autorização de abate de veículo removido da via pública; -----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, com registo de entrada n.º 9403 datada de 11.03.2024, propondo a aquisição por ocupação do veículo de matrícula 42-42-GE de cor vermelha, com a marca Honda Civic e autorização de abate, caso o serviço de Gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 6/2024

Reunião (21-03-2024)

Pág. 14

de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração do mesmo na frota de viaturas municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

--- **Ponto 19 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 8989 (Proc. n.º 2023/500.10.301/304) - Proposta de aquisição e autorização de abate de veículo removido da via pública;** -----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, com registo de entrada n.º 8989 datada de 07.03.2024, propondo a aquisição por ocupação do veículo de matrícula 24-54-ME de cor branca, com a marca Mitsubishi e autorização de abate, caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração do mesmo na frota de viaturas municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

--- **Ponto 20 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 8997 (Proc. n.º 2023/500.10.301/189) - Proposta de aquisição e autorização de abate de veículo removido da via pública;** -----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, com registo de entrada n.º 8997 datada de 07.03.2024, propondo a aquisição por ocupação do veículo de matrícula 22-60-BM de cor branca, com a marca Renault e autorização de abate, caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração do mesmo na frota de viaturas municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

--- **Ponto 21 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 10597 (Proc. n.º 2023/300.50.200/108) - Constituição de hipoteca sob o direito de superfície do lote 1146;**---

Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Económico, com o registo de entrada n.º 10597, datada de 19.03.2024, propondo autorizar o pedido de constituição de hipoteca sob o direito de superfície do lote 1146 da ZIL-II de Sines. -----

Solicitado parecer jurídico, este refere que:-----

“ 1. O lote 1146 da ZIL 2 encontra-se descrito na Conservatória sob o n.º 3057/19980918 e inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 4257, da freguesia e concelho de Sines, com a área de 200 m2; -----



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 6/2024

Reunião (21-03-2024)

Pág. 15

2. O prédio em causa encontra-se sob gestão e administração do Município de Sines, conforme D.L. n.º 119/89, de 14 de abril; -----

3. Através de deliberação da Câmara Municipal datada de 14 de dezembro de 2023, foi autorizada a transmissão do direito de superfície do prédio identificado, a favor do empresário em nome individual "José Luís dos Santos Casca"; -----

4. Em 29 de fevereiro de 2024 vem o futuro superficiário e ora requerente, a quem a transmissão do lote foi previamente autorizada, solicitar autorização para constituição de hipoteca do direito de superfície do lote 1146 da ZIL 2, com o objetivo de obtenção de crédito para aquisição do referido lote; -----

Atento o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 688º do Código Civil, é admissível a constituição de hipoteca sobre o direito de superfície, como forma de garantia do cumprimento de uma obrigação por parte do devedor, devendo a câmara municipal, na qualidade de gestora do solo, autorizar a constituição de hipoteca nos termos solicitados. -

Nestes termos, tendo sido aprovado em reunião de câmara de 14 de dezembro de 2023 a transmissão do direito de superfície do prédio identificado ao ora requerente, nada obsta a que seja autorizada pela Câmara Municipal, enquanto entidade gestora do solo, a constituição de hipoteca sobre o direito de superfície incidente sobre o imóvel que se pretende alienar, sendo que normalmente estes são atos jurídicos que decorrem em simultâneo ao negócio contratual de compra e venda". -----

Mais se informa que o direito de superfície sobre o lote 1146 da ZIL II de Sines, e de acordo com a caderneta predial é válido até 2032."-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

--- Ponto 22 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 10599 (Proc. n.º 2024/350.10.600/1) - Regularização dos cânones superficiários do lote 1145; -----

Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Económico, com o registo de entrada n.º 10599, datada de 19.03.2024, propondo a aprovação do Plano de Pagamentos dos Cânones Superficiários em atraso do lote 1145 da ZIL II de Sines, no valor de 2 043,82 €, em 18 prestações mensais, no valor de 118,94 €.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 6/2024

Reunião (21-03-2024)

Pág. 16

--- Ponto 23 - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Entrada n.º 6962 (Proc. n.º 2024/150.10.701/5) - Parecer Listas de candidatura. Ordenação dos candidatos. Exercício do mandato;-----

Presente ofício da ANMP – Associação Nacional de Municípios com o registo de entrada n.º 6962, remetendo parecer sobre listas de candidatura. Ordenação dos candidatos, exercício do mandato.-----

Parecer:-----

A Lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais (LEAL) - Lei Orgânica n.º 1/2001¹, de 14/08 estabelece no n.º 3 do art. 12º que "Os candidatos de cada lista consideram-se ordenados segundo a sequência constante da respectiva declaração de candidatura". Por sua vez, dispõe o n.º 1 do art. 14º da LEAL que "Dentro de cada lista, os mandatos são conferidos aos candidatos pela ordem de precedência indicada na declaração de candidatura".

Assim, conforme resulta dos normativos transcritos, os candidatos de cada lista são ordenados sequencialmente, não sendo permitida qualquer alteração em momento posterior à sua admissão definitiva. A importância desta ordem de precedência refletir-se-á na eventual substituição de candidatos (antes da eleição), na própria distribuição de mandatos (na fase do apuramento no dia da eleição) e, após as eleições, no preenchimento das vagas que, entretanto, venham a ocorrer.

Em relação ao preenchimento das vagas que venham a ocorrer, importa ter presente o n.º 2 do art. 14º da LEAL, estabelecendo que "No caso de morte ou doença que determine impossibilidade física ou psíquica, de perda do mandato ou de opção por função incompatível, o mandato é conferido ao candidato imediatamente seguinte na referida ordem de precedência".

Às situações descritas no preceito transcrito podemos acrescentar a renúncia ao mandato, a suspensão do mandato e o pedido de mera substituição nos termos dos artigos 76º, 77º e 78º da Lei n.º 169/99², 18/09, tratando-se de situações que carecem de manifestação de vontade individual por parte do eleito local. Diga-se que a renúncia origina uma vaga definitiva atenta a sua irrevogabilidade, enquanto a suspensão de mandato e a mera substituição originam uma vaga de cariz temporário.³

Faço ao exposto, afigura-se-nos que a alteração da ordem de precedência de uma lista somente pode ocorrer por força das situações que se encontram legalmente previstas, conforme indicadas nos pontos anteriores. Assim, um eleito de um órgão autárquico mesmo que perca a confiança política da força política pela qual foi eleito ou ele próprio opte por se desvincular dessa força política, passando a exercer o respetivo mandato como "independente", este continua durante o mandato autárquico a integrar a lista dessa força política, mantendo o lugar na correspondente ordem.

Por seu turno, no que concerne ao funcionamento das duas sessões extraordinárias da Assembleia Municipal comemorativas do 25 de abril e do 24 de novembro (feriado municipal), nomeadamente quanto à representatividade das forças políticas para efeito de discurso, entendemos que se trata de uma matéria que extrapassa o enquadramento jurídico, sendo de incidência estritamente política, cuja resolução deve ser tratada no seio da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 6/2024

Reunião (21-03-2024)

Pág. 17

--- Ponto 24 - Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos - Proposta n.º 10789 (Proc. n.º 2024/150.10.500/11) - Proposta de aprovação da minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Sines e a Federação Portuguesa de Futebol; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos, com o registo n.º 10789, datada de 19.03.2024, remetendo para aprovação minuta de protocolo com Federação Portuguesa de Futebol e a Câmara Municipal de Sines, com vista à realização da Taça de Portugal de Futsal Masculina e Feminina nos dias 23 de março e 1 de abril de 2024. -----

Com a celebração do presente protocolo é estabelecido a atribuição de apoio financeiro no valor de 55 000,00 € (cinquenta mil euros) para fazer face às despesas de alojamento e alimentação das equipas participantes e elementos da organização, bem como apoio logístico. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

--- Ponto 25 – Promoção Territorial e Turismo - Ratificação da assinatura na Declaração de Apoio à candidatura do projeto SHADE promovida pelo Instituto Superior Técnico; -----

Presente proposta do Serviço de Promoção Territorial e Turismo, com o registo de entrada n.º 11066, datada de 20.03.2024, remetendo para ratificação a emissão da Carta de Suporte ao projeto SHADE, Centro de Investigação em Território, Urbanismo e Arquitetura (CiTUA) do Instituto Superior Técnico à Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) no âmbito do concurso de Projetos IC&DT em todos os Domínios Científicos. -----

--- Mais se informa que este projeto não acarreta custos para o Município. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade. -----

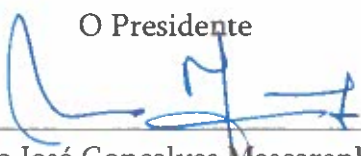
III - Encerramento: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h30.. -----

E eu, Helena Isabel Santos Leal, -----

Helena Isabel Santos Leal, Técnica Superior de Direito, que lavrei a presente ata, a subscrevo. -----

O Presidente


(Nuno José Gonçalves Mascarenhas)